

Plano de

**Gestão de Riscos
de TIC**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

JOÃO ZIRALDO MAIA

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

MARIANA FIGUEIREDO CORREA

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

SECRETÁRIA DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

LISIA ALVES BAGANHA

DIRETORA GERAL

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MICHEL MARCHETTI KOVACS

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RENATA MOTTA GERONIMI

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

ANA LUIZA CLARO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDER MORAES ROCHA

SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MICHEL MARCHETTI KOVACS

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

ALBERTO CARMO DE ARAÚJO

COORDENADOR DE LOGÍSTICA

FABIANO FREITAS BARBOSA

COORDENADOR DE SISTEMAS ELEITORAIS

FABIO DA SILVA MONTALVÃO MELO

COORDENADORA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS

SÔNIA MARIA MOREIRA

CHEFES DE SEÇÃO

ANDRÉ LUIS GOULART DO NASCIMENTO

AVELINO FERREIRA GOMES FILHO

CARLOS MESSIAS JÚNIOR

GLÁUCIO FELIPE DA SILVA

GUSTAVO AFFONSO DEBOSSAM

IGOR FONSECA FIGUEIREDO

JOSÉ AMARO DOS SANTOS FILHO

LEONARDO KARFUNKELSTEIN LIMA

LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA

PAULO ROBERTO SPEZANES MONNERAT

SÉRGIO SIQUEIRA PEREIRA

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC

MICHEL MARCHETTI KOVACS
ALBERTO CARMO DE ARAÚJO
FABIANO FREITAS BARBOSA
FABIO DA SILVA MONTALVÃO MELO
SÔNIA MARIA MOREIRA

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

FABRÍCIO CAMPOS BATISTA
LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
MICHEL MARCHETTI KOVACS

COLABORAÇÃO: ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
- 2. Contextualização**
- 3. Alinhamento Estratégico**
- 4. Processo de Gestão de Riscos**
- 5. Plano de Gestão de Riscos de TIC**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem o objetivo de incluir na rotina das equipes técnicas de TI boas práticas de gestão de riscos, constantes dos normativos abaixo elencados:

1. Resolução CNJ 370/2021, que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
2. Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 - Diretrizes de gestão de riscos;
3. Norma ABNT NBR ISO 31010:2012 - Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos;
4. TCU - Referencial Básico de Gestão de Riscos;
5. TCU - Manual de Gestão de Riscos;
6. Resolução TRE/RJ nº 1.101/2019 - Dispõe sobre a Política de Gerenciamento de Riscos no âmbito do TRE/RJ;
7. Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ.

Esses normativos são referências importantes para o delineamento de um plano de gestão de riscos de TI, fornecendo orientações sobre os processos, as etapas e as práticas recomendadas para a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos relacionados à Tecnologia da Informação.

A gestão de riscos nas organizações auxilia o processo de tomada de decisões pelos gestores ao fazer uma análise preditiva dos eventos negativos que podem ocorrer durante a execução dos planos de trabalho. Isso ajuda a evitar possíveis consequências desfavoráveis, a minimizar os impactos do que não pode ser evitado e a reduzir a probabilidade de insucesso dos projetos institucionais quando da ocorrência de eventos inesperados.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano de Gestão de Riscos de TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro foi elaborado com vistas a atender o disposto no art. 37, da Resolução CNJ n. 370/2021, abaixo transcrito:

Art. 37. Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.

Esse normativo estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026 e define o Índice de Serviços Críticos com Gestão de Riscos como um dos indicadores do objetivo estratégico “Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados”.

Essa exigência tem por objetivo a possibilidade de avaliar se processos considerados críticos na organização estão mapeados e se são aplicados os princípios e técnicas que norteiam a gestão de riscos na execução das rotinas de trabalho da STI.

Também é preciso destacar que o Plano de Gestão de Riscos de TIC é um dos itens elencados e exigidos pelo questionário iGovTIC-JUD, índice utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC nos órgãos do Poder Judiciário.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A gestão de riscos de TI no TRE-RJ desempenha um papel fundamental para garantir a continuidade dos processos eleitorais, a segurança das informações e a confiabilidade dos sistemas utilizados.

Como órgão responsável por promover a democracia por meio das eleições, o Tribunal precisa adotar medidas efetivas para proteger suas informações e seus sistemas de possíveis ameaças, provenientes de falhas operacionais ou outros eventos adversos.

Ao desenvolver um plano de gestão de riscos de TI, é imprescindível considerar as particularidades do TRE-RJ, sua estrutura organizacional e suas necessidades específicas. Nesse contexto, o alinhamento com a alta gestão, representada pelo CGovTIC, é de extrema importância.

O CGovTIC é responsável por definir as diretrizes estratégicas e acompanhar a implementação das políticas de TI no Tribunal, visando a melhoria da governança e o alinhamento entre a área de TI e os objetivos institucionais.

Ao utilizar o plano de gestão de riscos de TI como uma ferramenta de alinhamento com o CGovTIC, o TRE-RJ promove a integração das práticas de segurança da informação e governança de TI com as metas e objetivos estabelecidos pela alta gestão. Essa integração fortalece a governança corporativa, reduzindo a possibilidade de lacunas entre as necessidades institucionais e as ações implementadas pela área de TI.

Além disso, o alinhamento com o CGovTIC no contexto da gestão de riscos de TI proporciona uma visão holística e estratégica das necessidades e desafios enfrentados pelo Tribunal. Ao envolver os principais tomadores de decisão no processo, como representantes da alta gestão, o plano de gestão de riscos de TI ganha legitimidade e respaldo institucional, o que contribui para a obtenção de recursos adequados, apoio estratégico e priorização efetiva das ações preventivas.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Este documento teve como base os princípios e definições contidos na Política de Gerenciamento de Riscos e no Manual de Gerenciamento de Riscos do TRE-RJ, os quais contém a estrutura metodológica e técnica utilizada para o mapeamento dos riscos.

5. PGR — PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE TIC

O CGTIC — Comitê Gestor de TIC, elaborou a planilha anexa, a qual contém os principais riscos operacionais, estratégicos e de integridade, relacionados à Secretaria de Tecnologia da Informação, bem como medidas de controle e de mitigação de eventuais efeitos negativos decorrentes.

O Plano de Gestão de Riscos de TIC e suas revisões serão aprovados no âmbito do CGovTIC — Comitê de Governança de TIC.

A administração, a avaliação e a revisão ficarão sob a responsabilidade do CGTIC, com apoio metodológico e técnico da ASGERI — Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno do TRE/RJ.